



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 09/2003.

EMENTA: Autoriza nomeação do candidato Dr. GUERINO EDÉCIO DA SILVA FILHO, classificado e aprovado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01 do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 09/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000008/2003, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a nomeação do candidato Dr. GUERINO EDÉCIO DA SILVA FILHO, classificado e aprovado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01 do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, na Área de Administração – Matéria: “ECONOMIA RURAL”, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 288/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 28 de junho de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000008/2003 acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga de Nº 0699137, decorrente da redistribuição do Professor ADELSON ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, para a Universidade Federal de Pernambuco, através da Portaria MEC Nº 156, de 05 de fevereiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2003.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =